

Orçamento de Estado 2025

– referências, das 469 páginas de texto, às palavras e expressões:

#deficiência

#inclusão

#prestação social para a inclusão

#cuidador informal

#IPSS

#acessibilidades

#setor social

1/9

FAPPC, 10 de outubro de 2024



+ 351 217 525 016

+ 351 967 214 823

www.fapcc.pt

direccao@fapcc.pt

@FAPPCPortugal



SEDE
Avenida Rainha D. Amélia - Lumiar
1600-676 Lisboa

SALA DAS ASSOCIADAS
Rua João Amaral, Lote 22.214 Loja A
1750-423 Lisboa

CONTRIBUINTE
507 528 310

– **página 43 .pdf [29 do documento impresso]**

[...]

PRR: Principais marcos e metas a atingir em 2025

[...]

- No âmbito do investimento Acessibilidades 360º, prevê-se: 1000 habitações com melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, 200 000m2 de espaço público com melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida e 1500 serviços públicos com melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida;

[...]

– **páginas 57+58 .pdf [43+44 do documento impresso]**

[...]

Solidariedade e Segurança Social

[...]

Neste processo de reforço da inclusão, o Governo vai adotar um conjunto alargado de estratégias, desde a implementação das novas medidas previstas na recente revisão do Estatuto do Cuidador Informal, nomeadamente a criação da bolsa de cuidadores, o reforço do descanso ao cuidador e a revisão da portaria que atribui o subsídio ao cuidador informal, até à revisão da lei de bases e da estratégia nacional para as pessoas com deficiência.

[...]

Principais medidas no âmbito da Segurança Social e Ação Social

[...]

.Atualização da comparticipação ao Setor Social

[...]

Aumento do subsídio do Cuidador Informal

Revisão do regime jurídico das acessibilidades

Preparação de uma lei de bases da deficiência

[...]

Revisão da Estratégia para a inclusão das pessoas com deficiência

[...]



+ 351 217 525 016

+ 351 967 214 823

www.fapcc.pt

direccao@fapcc.pt

[@FAPPCPortugal](https://www.instagram.com/FAPPCPortugal)



SEDE
Avenida Rainha D. Amélia - Lumiar
1600-676 Lisboa

SALA DAS ASSOCIADAS
Rua João Amaral, Lote 22.214 Loja A
1750-423 Lisboa

CONTRIBUINTE
507 528 310

– **página 76+77 .pdf [62+63 do documento impresso]**

[...]

Ao nível das pessoas com deficiência, o ano de 2025 será marcado pela revisão da Lei de Bases para a Deficiência e Inclusão e da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência, que permitirão definir as prioridades assumidas pelo Estado na promoção da qualidade de vida, autonomia e inclusão social.

[...]

Em 2025, o Governo continuará a implementar uma nova geração de equipamentos e respostas sociais, com a expansão da rede existente, por via de renovação, construção ou capacitação dos equipamentos e redes destinados a respostas sociais, em particular creches, estruturas residenciais para idosos, centros de atividades e capacitação para a inclusão, e apoio domiciliário. Neste âmbito, o Governo entende também ser crítico utilizar toda a capacidade instalada do País, quer seja no setor social e solidário quer seja no setor privado.

[...]

Em 2025, concretiza-se a duplicação do limite de 0,5% para 1% da consignação pelos contribuintes às instituições sociais e de utilidade pública em sede de IRS e promover-se-á a renegociação dos protocolos de cooperação relativos à comparticipação das respostas sociais com vista ao reforço da sustentabilidade financeira das instituições, bem como a elaboração de uma Lei de Financiamento do Sector Social, que defina com rigor, objetividade e previsibilidade os critérios de comparticipação do Estado nas respostas sociais.

[...]

– **página 132 .pdf [118 do documento impresso]**

[...]

Quanto às deduções à coleta, salientam-se as deduções à coleta relacionadas com pessoas com deficiência [...]. Relativamente às isenções tributárias, estas consistem essencialmente em isenções relacionadas com o IRS jovem e isenções de rendimentos concedidas a pessoas com deficiência.

[...]



+ 351 217 525 016

+ 351 967 214 823

www.fapcc.pt

direccao@fapcc.pt

@FAPPCPortugal



SEDE
Avenida Rainha D. Amélia – Lumiar
1600-676 Lisboa

SALA DAS ASSOCIADAS
Rua João Amaral, Lote 22.214 Loja A
1750-423 Lisboa

CONTRIBUINTE
507 528 310

– **página 136 .pdf [122 do documento impresso]**

[...]

Por funções, assume relevo a despesa fiscal associada a assuntos económicos, onde se insere a despesa fiscal associada às taxas preferenciais, bem como a relacionada com a função proteção social, que inclui a despesa fiscal associada às IPSS, já anteriormente mencionada, mas também a isenção relacionada com a importação de triciclos, cadeiras de rodas, automóveis ligeiros de passageiros ou mistos para uso próprio das pessoas com deficiência.

[...]

– **página 138 .pdf [124 do documento impresso]**

[...]

Relativamente ao IUC, prevê-se que, em 2025, a despesa fiscal do Estado se situe em 16,6 milhões de euros, representando um aumento de 2,1% comparativamente a 2024.

Esta evolução deve-se essencialmente à previsão de aumento da despesa fiscal relacionada com pessoas com deficiência resultante da isenção prevista na alínea a) do nº 2 do artigo 5º do Código do Imposto Único de Circulação (IUC)

[...]

– **página 158 .pdf [144 do documento impresso]**

[...]

Para o incremento da despesa com prestações sociais contribuem ainda os acréscimos previstos com o abono de família (4,1%), a prestação social para a inclusão (10,8%), o subsídio de apoio ao cuidador informal (8,3%), o rendimento social de inserção (3,4%), subsídio e complemento de doença (7,1%), os programas e prestações de ação social (11%) e as prestações de parentalidade (8%), entre outras.

[...]



+ 351 217 525 016

+ 351 967 214 823

www.fappc.pt

direccao@fappc.pt

[@FAPPCPortugal](https://www.instagram.com/FAPPCPortugal)



SEDE
Avenida Rainha D. Amélia - Lumiar
1600-676 Lisboa

SALA DAS ASSOCIADAS
Rua João Amaral, Lote 22.214 Loja A
1750-423 Lisboa

CONTRIBUINTE
507 528 310

– **página 161 .pdf [147 do documento impresso]**

[...]

Na prestação social para a inclusão estão orçamentados 788,1 milhões de euros, que representam uma variação de 10,8% face a 2024. Este montante reflete a expectativa do aumento do número de beneficiários [...] e o efeito da atualização do montante atribuído por beneficiário, que, por sua vez, está indexado à inflação. Relativamente à componente complemento, o número de beneficiários e o valor de referência têm em conta a convergência ao limiar da pobreza, à semelhança do aumento do complemento solidário para idosos.

[...]

– **página 245 .pdf [231 do documento impresso]**

[...]

No contexto da bonificação de juros, designadamente na sua componente de habitação, destacam-se os apoios concedidos às famílias e às pessoas portadoras de deficiência na aquisição de habitação própria permanente e no acesso ao mercado de arrendamento.

[...]

– **página 264 .pdf [250 do documento impresso]**

[...]

Quadro 5.31. Justiça (PO07) — Despesa por medidas do Programa (milhões de euros)

Segurança e Ação Social – Integração da Pessoa com Deficiência

Orçamento 2025 = 0,0 | Estrutura 2025 = 0,0%

[...]

– **página 271 .pdf [257 do documento impresso]**

[...]

Quadro 5.34. Segurança Interna (PO08) — Despesa por medidas do Programa (milhões de euros)

083 - Segurança e Ação Social – Integração da Pessoa com Deficiência

Orçamento 2025 = 7,8 | Estrutura 2025 = 0,2%

[...]

+ 351 217 525 016

+ 351 967 214 823

www.fapcc.pt

direccao@fapcc.pt

@FAPPCPortugal



SEDE
Avenida Rainha D. Amélia – Lumiar
1600-676 Lisboa

SALA DAS ASSOCIADAS
Rua João Amaral, Lote 22.214 Loja A
1750-423 Lisboa

CONTRIBUINTE
507 528 310

– páginas 314+315 .pdf [300+301 do documento impresso]

[...]

Família: natalidade, longevidade e dependências

Em 2025, serão implementadas ou reforçadas as políticas de promoção da natalidade e de apoio às famílias, com especial enfoque na proteção das crianças e dos familiares dependentes, bem como políticas de promoção do envelhecimento saudável e digno, tanto em contexto familiar quanto em contexto institucional.

Assim, serão privilegiadas, adotadas ou reforçadas as seguintes intervenções e medidas:

[...]

- Implementação das novas medidas previstas na recente revisão do Estatuto do Cuidador Informal, nomeadamente a criação da bolsa de cuidadores, o reforço do descanso ao cuidador e a revisão da portaria que atribui o subsídio ao cuidador informal;

[...]

- Remodelação e expansão de equipamentos e respostas sociais e construção de novas, tais como creches, estruturas residenciais para pessoas idosas e centros de atividades e capacitação para a inclusão. Destaca-se neste âmbito a prioridade a dar à execução do SAD 4.0 — Nova Geração de Apoio Domiciliário, que permita a manutenção das pessoas idosas e das pessoas com deficiência ou incapacidade no seu meio natural de vida, através do alargamento dos serviços e cuidados domiciliários prestados.

[...]

No ano de 2025, serão mantidas e reforçadas as políticas de combate à pobreza e de promoção da inclusão de grupos de maior risco de exclusão social e discriminação, como as pessoas com deficiência e as pessoas em situação de sem abrigo.

[...]

- Revisão da Lei de Bases da Prevenção, da Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, com vista à sua atualização e sistematização da principal regulamentação existente;
- Revisão da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025, com vista a dinamizar a qualidade de vida das pessoas com deficiência;



+ 351 217 525 016

+ 351 967 214 823

www.fapcc.pt

direccao@fapcc.pt

@FAPPCPortugal



SEDE
Avenida Rainha D. Amélia - Lumiar
1600-676 Lisboa

SALA DAS ASSOCIADAS
Rua João Amaral, Lote 22.214 Loja A
1750-423 Lisboa

CONTRIBUINTE
507 528 310

- Concretização das medidas previstas no Plano de Ação para as Migrações, nomeadamente assegurar a capacidade das unidades residenciais especializadas para resposta a situações de emergência, com vista ao acolhimento de menores estrangeiros não acompanhados, assim como a capacitação de profissionais e agentes das respetivas áreas de competência, no sentido de melhorar as condições de acolhimento de pessoas com deficiência e promover a igualdade e a intervenção em matéria de violência sobre as pessoas com deficiência;
- Conclusão do investimento no Programa Acessibilidades 360º e Plataforma + Acesso, inscrito no PRR, de melhoria das acessibilidades para pessoas com deficiência em espaços públicos, edifícios públicos e habitações em todo o território nacional, em conformidade com a Estratégia Europeia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2035.
- Revisão do Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais;

[...]

– página 316 .pdf [302 do documento impresso]

[...]

Reforço do papel das instituições de ação social do setor social e privado

O Governo entende que as instituições de ação social do setor social e solidário, e também do setor privado, desempenham um papel decisivo no País, designadamente no apoio às populações mais vulneráveis através da oferta de diversas respostas sociais.

Por isso, em 2025, este Governo vai continuar a apoiar essas entidades, designadamente através das seguintes medidas e programas:

- Duplicação da consignação da receita de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) a favor de uma pessoa coletiva de utilidade pública (já aprovada pelo Governo em maio, com efeitos no IRS de 2024 e na entrega da declaração em 2025), que desenvolva atividades de natureza e interesse cultural, juvenil ou desportivo, passando o limite de 0,5% para 1%, reforçando a liberdade de escolha dos contribuintes de poder alocar o produto dos seus impostos. Isto permitirá duplicar a verba recebida pelas instituições abrangidas pela medida;
- Renegociação dos protocolos de cooperação relativos à comparticipação das respostas sociais com as confederações do setor social solidário;



+ 351 217 525 016

+ 351 967 214 823

www.fapcc.pt

direccao@fapcc.pt

@FAPCCPortugal



SEDE
Avenida Rainha D. Amélia - Lumiar
1600-676 Lisboa

SALA DAS ASSOCIADAS
Rua João Amaral, Lote 22.214 Loja A
1750-423 Lisboa

CONTRIBUINTE
507 528 310

- Preparação de uma Proposta de Lei do financiamento do setor social solidário: durante o exercício de 2025, serão promovidos os modelos que visem a sustentabilidade financeira das instituições do setor social e solidário, de acordo com as tipologias de respostas, o custo real do utente, a inflação e o aumento da retribuição mínima mensal garantida. O objetivo deste projeto é estabelecer regras de comparticipação objetivas e previsíveis, que facilite o trabalho das instituições sociais.

8/9

[...]

– página 320 .pdf [306 do documento impresso]

[...]

Quadro 5.51. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO14) — Despesa por medidas do Programa (milhões de euros)

083 - Segurança e Ação Social – Integração da Pessoa com Deficiência

Orçamento 2025 = 83,9 | Estrutura 2025 = 0,2%

[...]

– página 331 .pdf [317 do documento impresso]

[...]

Igualdade

O Governo coloca no centro das políticas públicas a igualdade, numa lógica interseccional, considerando a transversalidade de todas as suas dimensões, com forte empenho no combate a todas as formas de discriminação, nomeadamente em razão do sexo, orientação sexual, identidade e expressão de género, características sexuais, origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência, território de origem, língua, religião, idade, deficiência e doença crónica, ou qualquer combinação destes fatores, assegurando a prossecução de políticas públicas em matéria de igualdade e não discriminação (múltipla).

[...]



+ 351 217 525 016

+ 351 967 214 823

www.fapcc.pt

direccao@fapcc.pt

@FAPPCPortugal



SEDE
Avenida Rainha D. Amélia - Lumiar
1600-676 Lisboa

SALA DAS ASSOCIADAS
Rua João Amaral, Lote 22.214 Loja A
1750-423 Lisboa

CONTRIBUINTE
507 528 310

– páginas 369+370 .pdf [355+356 do documento impresso]

[...]

Missão de Base Orgânica, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

[...]

O objetivo estratégico desta MBO, «promover a igualdade, valorizar o trabalho e proteger as pessoas» está integrado no âmbito da Lei Orgânica do XXIV Governo Constitucional que refere como responsabilidade desta área setorial o «formular, conduzir, executar e avaliar as políticas de emprego, de formação profissional, de relações laborais e condições de trabalho, solidariedade e Segurança Social, bem como a coordenação das políticas sociais de apoio à família, crianças e jovens e risco, idosos e natalidade, de inclusão das pessoas com deficiência, de combate à pobreza e de promoção da inclusão social, de fortalecimento do setor cooperativo, da economia social e do voluntariado». Dos quatro programas destaca-se:

[...]

- Bem-estar, Inclusão, Inclusão e Diversidade — este programa abrange os orçamentos das entidades do PO que desenvolvem atividades e projetos no âmbito de políticas sociais de apoio à família, crianças e jovens e risco, idosos e natalidade, de inclusão das pessoas com deficiência, de combate à pobreza e de promoção da inclusão social, concretamente as medidas e projetos inscritos nos orçamentos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, da Casa Pia de Lisboa, da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Criança e Jovens, do Instituto Nacional para a Reabilitação e da Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades.

[...]



+ 351 217 525 016

+ 351 967 214 823

www.fapcc.pt

direccao@fapcc.pt

@FAPPCPortugal



SEDE
Avenida Rainha D. Amélia - Lumiar
1600-676 Lisboa

SALA DAS ASSOCIADAS
Rua João Amaral, Lote 22.214 Loja A
1750-423 Lisboa

CONTRIBUINTE
507 528 310